



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 34/26-COPLAD

Aprova o relatório anual de atividades da gestão 2025, a manutenção do credenciamento da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR como fundação de apoio da UFPR e demais providências.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 29 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR e com base no parecer do conselheiro Wilson de Aguiar Beninca (doc. SEI 9281671) no processo nº 23075.038366/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de atividades do exercício 2025 da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, composto por:

I - Avaliação de Desempenho de 2025;

II - Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação;

III - balanço e as demonstrações contábeis de 2025 com base nas demonstrações contábeis e parecer de auditoria independente;

IV - demonstração da participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada em projetos de pesquisa ou extensão para o exercício de 2025;

V - demonstração da incorporação de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos captados ao orçamento da instituição apoiada para o exercício de 2025;

VI - demonstração do cumprimento das disposições contidas na legislação sobre a divulgação em sítio de internet mantido pela FUNPAR (www.funpar.ufpr.br/transparência) dos projetos gerenciados, comprovando a transparência, a publicidade e a disponibilidade das informações relativas às parcerias mantidas com a UFPR; e

VII - demonstração da composição do Conselho Diretor da FUNPAR com a participação de mais da metade dos membros indicados pela UFPR.

Parágrafo único. Em vista dos resultados verificados acima, fica mantido o credenciamento da FUNPAR como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 05/10/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9296322** e o código CRC **98556A98**.